



Bom Jesus do Tocantins - PA
PODER LEGISLATIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 10 de Janeiro de 2025

ROGERIO BUSS

ROGERIO BUSS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL